



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 157

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.284/2026.

Objeto: Dá nova redação ao art. 2º da Portaria Municipal n.º 4.961 de 08 de maio de 2025, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 4.961 de 08 de maio de 2025 que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta de servidor municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Comissão Processante designada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2025, a fim de assegurar a regular continuidade dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria Municipal n.º 4.961, de 08 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PROCESSANTE:

I – Dr. Fernando Cardoso Casarin – Presidente, portador do RG n.º 42.221.923-x, inscrito no CPF/MF sob o n.º 303.121.988-09, OAB/SP n.º 404.745;

II – Sr. Rafael Barriviera Faria – Membro, portador do RG n.º 40.021.561-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.842.928-82;

III – Sr. Henrique Dimas da Silva Mattos Miziara - Membro, portador do RG n.º 43.681.119-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 312.076.308-02.”

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria Municipal n.º 4.961, de 08 de maio de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 158

Art. 3º. Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 13 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Coordenadora de Serviços Administrativos, respondendo pelo expediente da Secretaria
Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.